

09: CRITÉRIOS PARA OBSERVAÇÃO PROLONGADA NA UPA
Departamento: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Objetivo: Auxiliar na conduta médica.
Frequência: Contínuo
Executante: PROFISSIONAIS MÉDICOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS:	2
.....	2
ABRANGÊNCIA:	2
.....	2
2.3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:	2
.....	2
3.1 Critérios de Inclusão:	2
3.2 DIAGNÓSTICOS:	2
.....	2
4. CONSIDERAÇÕES:	3
.....	3

Elaborado/Revisado	Validado	Aprovado - 2024
Dra. Merabe Muniz Diniz Cabral	Gerência de Educação em Saúde	Dr. Andre Luciano Baitello

1. OBJETIVOS:

Normatizar e uniformizar o atendimento ao paciente com critérios para Observação Prolongada nas Unidades de Pronto Socorro e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto (SP), em busca de proporcionar melhor assistência aos pacientes.

Melhor utilização dos recursos disponíveis na rede pública de Urgência e Emergências.

2. ABRANGÊNCIA:

Todas as Unidades de Pronto Socorro e Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto (SP).

3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

3.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO:

- 1-Estabilidade Hemodinâmica e respiratória;
- 2-Casos que não necessitem de procedimentos cirúrgicos;
- 3-Ausência de critérios de internação hospitalar;
- 4-Possibilidade de melhora clínica no período máximo de 48hs de observação na UPA;

3.2 DIAGNÓSTICOS:

Ter cumprido os critérios acima com diagnóstico de

- a. Pneumonia;
- b. Cistite aguda;
- c. Pielonefrite não complicada;
- d. Erisipela / Celulite;
- e. Nefrolitíase sem sinais de obstrução;
- f. TCE leve com TC de crânio sem alterações;
- g. Diarreia aguda;
- h. Desidratação ;
- i. Diverticulite aguda (Hinchey I a II);
- j. Trombose venosa profunda;

Elaborado/Revisado	Validado	Aprovado - 2024
Dra. Merabe Muniz Diniz Cabral	Gerência de Educação em Saúde	Dr. Andre Luciano Baitello

- k. Exacerbação de Asma e DPOC;
- l. Lombalgia refratária a analgesia sem déficit motor;
- m. Hemorragia digestiva alta em pacientes não cirróticos escore e Rockall até classe II;
- n. Distúrbios Hidro-eletrolíticos do Sódio e do Potássio;
- o. Insuficiência Cardíaca Descompensada classe I e II
- p. Síndrome Gripal
- q. Dengue

4. CONSIDERAÇÕES:

Consideramos de extrema importância a observação dos critérios de gravidade e de exclusão dos casos que poderão permanecer em observação clínica na UPA.

Os casos devem ser diariamente reavaliados e prescritos pelo médico escalado na enfermaria, e a ausência de melhora do quadro clínico comunicada a central de regulação do SAMU-192 para seguir o fluxo de encaminhamento hospitalar.

Elaborado/Revisado	Validado	Aprovado - 2024
Dra. Merabe Muniz Diniz Cabral	Gerência de Educação em Saúde	Dr. Andre Luciano Baitello